



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 029/14

Aos dez dias do mês de novembro de 2014, às 19h, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início a Sessão. Também foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Srs. Vereadores. Em seguida foi feita a leitura da Ata nº 028/14, posta em discussão ninguém se manifestou. Posta a ata em votação foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente falou que está em mãos o Processo de contas do ano de 2012 enviado pelo Tribunal de Contas do Estado e se os Srs. Vereadores tiverem interesse está à disposição para consulta, sendo que, na próxima sessão será colocado em votação. Em seguida o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Ofício PM nº 220/2014 de 22 de outubro de 2014, que apresentava os Projetos de Lei Municipal a seguir descritos: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 059/14 de 21 de outubro de 2014, que Altera o art.3º da Lei Municipal nº 637/09 de 03 de março de 2009 e da outras providências. Posto em discussão o Projeto, pediu e fez uso da palavra o Sr. Vereador Jaime, que após cumprimentar o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, pediu que votassem a favor ao Projeto pela importância que este cargo de farmacêutico tem, disse que ao longo do tempo teve muitos problemas até mesmo com funcionários designados de outros cargos ocupando o lugar, deu exemplo do Técnico de Enfermagem Cleiton e acha justo que seja alterado o padrão para o farmacêutico que desempenha muito bem as funções que lhe são atribuídas. Agradeceu. Ainda em discussão com a palavra a Srª Vereadora Leandra, concorda com as palavras do Sr. Vereador Jaime, acha importante e esteve olhando os padrões, vê que a maioria das pessoas que tem curso superior estão enquadrados no padrão 7, na mesma oportunidade pediu para os demais pares votarem a favor ao Projeto. Agradeceu. Ainda em discussão com a palavra o Sr. Vereador Osvaldir, reforça o pedido dos Srs. Vereadores, falou que muitas vezes houveram trocas de funcionários neste setor e acha justo dar este aumento pois é de grande importância a aprovação desse projeto. Ainda em discussão e como ninguém mais se manifestou o Projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu ao 1º secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 060/14 de 22 de outubro de 2014, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 929/13, quanto a carga horária da função de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

psicólogo e da outras providências. Posto o Projeto em discussão, pediu e usou da palavra o Sr. Vereador Mauri. Cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores, comentou que vê uma diferença em relação ao Projeto de Farmacêutico, acha inconstitucional pois deveria ter mudado o padrão também, pediu que votassem contra ao Projeto. Agradeceu. Ainda em discussão com a palavra a Sr. ^a Vereadora Leandra, acredita que realmente não sabe a resposta certa para isso, diz também não estar informada a respeito de como as leis funcionam, porém pensa que se mudarem a carga horária automaticamente mudaria o padrão, mas não tem certeza. O Sr. Presidente fez um breve comentário sobre o Projeto, disse que foi feito o concurso para carga horária de 20 horas semanais e salienta por que não alterar o padrão, acha que deveria ter mais explicação a respeito do Projeto. O Sr. Vereador Osvaldir, pediu um aparte que foi concedido, falou ao líder do governo se o mesmo não está sabendo sobre o funcionário poder entrar na justiça e exigir os direitos trabalhados nas demais 20 horas, pois no contrato vai constar somente as 20 horas do concurso, mesmo sendo aprovado pelos Srs. Vereadores a mesma terá o direito de receber os atrasados, pediu para que o projeto ficasse baixado para ser melhor analisado. O pedido do Vereador para que o Projeto fique baixado foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente passou para o Pedido de Informação. Pedido de Informação nº 003/14 de 10 de novembro de 2014, feito pelos Srs. Vereadores, Sr. Sergio Luis Muller, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot e Sr. Ivo Bartzsch; requerem que, seja informado a esta Casa Legislativa quando será efetuado o repasse dos recursos da associação dos agricultores da linha treze, segundo informações teriam sido beneficiados pela Lei Municipal nº 988/14, de 15 de abril de 2014, que dispõe sobre programa de incentivo aos pequenos agricultores organizados em associação e dá outras providências. Da mesma forma seja informado se foi seguida a Lei Municipal, principalmente nos termos do art. 3º, onde expõe o seguinte. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Pedido de Informação nº 004/14 de 10 de novembro de 2014, feito pelos Srs. Vereadores, Sr. Sergio Luis Muller, Sr. Osvaldir José Rigon, Sr. Jaime Strada, Sr. Mauri Balbinot e Sr. Ivo Bartzsch, requerem, tendo em vista que, o Executivo Municipal optou por devolver todos os valores referente contribuição de melhoria, devidos por obras de pavimentação na cidade, seja enviado o nome de todos os beneficiados, não somente com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

asfalto, mas também com calçamentos, nos últimos 5 (cinco) anos, juntamente com seus respectivos empenhos. Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista o grande número de contribuintes que vem solicitando informações junto a esta casa. Também, solicita, entendendo que o Município possui capacidade financeira, principalmente pelos anúncios dos Sr. Prefeito, bem como, placa de informações postada diante da prefeitura, onde informa uma “sobra líquida” de mais de 1.000.000,00 (um milhão de reais), só no primeiro semestre, seja feito o pagamento imediato de todos os credores, a fim de evitar demandas judiciais, o que tornaria mais oneroso aos cofres públicos. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura da resposta do Ofício CM nº 105/14 de 05 de novembro de 2014, encaminhado para o sindicato dos trabalhadores. Ofício nº 001/14 de 07 de novembro de 2014. Sobre alteração do padrão do Projeto Lei do Executivo Municipal nº 060/14. Como não havia mais Projetos passou-se para os assuntos gerais: com a palavra o Sr. Vereador Ari, o mesmo passou a palavra. Em seguida manifestou-se a Srª. Vereadora Leandra, cumprimentou o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores as pessoas presentes. Falou que foi a tribuna cumprimentar a todos em especial a sua irmã Ilane vinda do Paraguai. Agradeceu. Com a palavra o Sr. Vereador Mauri, que após cumprimentar o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Secretários e demais pessoas presentes, em resposta da Srª. Vereadora Leandra que está preocupada com o tom de voz nesta casa, não sabe por que a mesma se preocupa tanto, pergunta se a mesma tem inveja da voz e diz nunca ter falado nada a respeito da voz da Srª Vereadora, diz que a mesma nunca tem problemas nenhum sabe tudo corretamente, inclusive corrigindo-o os erros de redação que o mesmo faz nas leituras dos ofícios e projetos, igual a uma criança, fazendo caras e bocas, pediu que nunca mais se referisse ao nome do Sr. Vereador Mauri, pois, disse que está na casa para legislar e vai continuar, fala a Srª Vereadora voltar nas comunidades tomar um mate e ouvir o que as pessoas tem a dizer, disse que a situação do Município não esta boa e voltará sempre a tribuna se for preciso para dizer se a situação do Município está boa ou ruim, ficou feliz pois na semana ouviu elogios de vários partidos do jeito que trabalha inclusive do partido da Srª. Vereadora Leandra, de um funcionário que trabalha em um cargo de confiança, dando-lhe parabéns, falou que quando as coisas estão boas não tem vergonha de dizer. Por fim, convidou



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

em nome da comunidade Linha Dez para todos participarem do jantar dançante do dia 15 de novembro. O Sr. Presidente comentou ao líder do governo que foi enviado para o Executivo, pedido de informação sobre o impacto da alteração do padrão e está aguardando a resposta. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será realizada dia 24 de novembro do corrente ano as 19:00hrs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2014.

Sérgio Luís Müller – Presidente

Mauri Balbinot - 1º Secretário

Ivo Bartzsch - 2º Secretário